



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**PORTRARIA Nº 375, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Nomeia os membros do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando especialmente o disposto no Capítulo III, do Decreto Municipal nº 130, de 10 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Comitê de Implementação da LGPD no Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 130/2025, os seguintes servidores:

- I. EDUARDO SILVA NASCIMENTO, Secretário de Administração e Planejamento;
- II. VITOR TOLEDO OLIVEIRA, Chefe de Gabinete;
- III. RAFAELA MACHADO NEVES, Agente Administrativo Auxiliar, representante do Setor Pessoal.

**Art. 2º** O Comitê atuará em conformidade com o Capítulo III do Decreto Municipal nº 130/2025 e com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 11 de dezembro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração e Planejamento

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 11/12/2025 A 25/12/2025

RESP: *Rafaela*